



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 220

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1968

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do artigo 94, do Regimento deste Conselho, resolve:

N.º 129 — Delegar ao Prof. Heltor Vinicius da Silveira Grillo, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, a competência que lhe foi outorgada pelo Conselho Deliberativo, sessão de 22.2.1968, para assinar Convênio com o Governo do Estado do Ceará, para cessão, por este último da área destinada a instalação de estações de rastreamento de foguetes e satélites artificiais do Grupo de Organização da Comissão de Atividades Espaciais — Antonio Moreira Couceiro.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, § 3.º, combinado com o artigo 8.º da Lei número para assinar em nome do Conselho vista o disposto no parágrafo único do artigo 94, do Regimento do Conselho Nacional de Pesquisas e a letra o do art. 7.º do Decreto n.º 35.133, de 1.3.1954, resolve:

N.º 132 — Delegar competência ao Dr. Octavio Hamilton Botelho Mourão, Diretor em exercício do Instituto Nacional de Pesquisa, o termo de cessão, pelo Governo do Estado do Amazonas de um terreno sito à Estrada do Aleixo, esquina da Avenida Perimetral para edificação da sede do referido Instituto — Antônio Moreira Couceiro.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei n.º 4.533, de 8.12.1964, combinado com o artigo 9.º e seu § 1.º do Regimento do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, aprovado pelo Decreto n.º 59.389, de 13 de outubro de 1968, resolve:

N.º 136 — Designar o Prof. Chaim Samuel Honig, para exercer a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga decorrente do término de seu mandato — Antonio Moreira Couceiro.

N.º 137 — Designar o Prof. Elon Chaves Lima, para exercer a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga decorrente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

do término de seu mandato — Antonio Moreira Couceiro.

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 33, § 1.º da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo CNPq-3.833-68, resolve:

N.º 139 — Considerar aposentado, de acordo com o artigo 176, item I, e 187, combinado com o artigo 181, da Lei n.º 1.711, de 28.10.1952, e na conformidade com o Parecer do DASP proferido no proc. n.º 23.430-63 (Diário Oficial de 30.6.1964), José Inácio de Freitas, ocupante do cargo de Operário Rural nível 6, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, a partir de 6 de outubro de 1961 — Antonio Moreira Couceiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, item IX, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

N.º 72 — Designar Elza Lima e Silva Maia, Bibliotecária nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Impressão do Serviço de Intercâmbio de Catalogação do mesmo Instituto, em vaga decorrente da dispensa de Maria Ignez Azambuja de Lemos — Celia Ribeiro Zaher.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 101

O Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna pública que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 7-11-1968, tendo em vista o disposto na Resolução nº 53, de 23 de outubro de 1968, do Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 1968, resolveu:

I — Para cumprimento das determinações constantes da Resolução nº 53, de 23.10.68, do Senado Federal, deverão os Estados e Municípios enviar ao Banco Central do Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, quadro demonstrativo da posição em 29 de outubro de 1968 das obrigações de qualquer natureza, emitidas diretamente ou por intermédio de entidades autárquicas, discriminando:

- a) o montante da dívida consolidada;
- b) o montante das operações realizadas para antecipação da receita autorizada no orçamento anual, assim consideráveis, tão somente, as que se enquadrem rigorosamente nos limites e prazos de liquidação estabelecidos no artigo 69 da Constituição Federal;
- c) o montante das obrigações de qualquer outra natureza, inclusive notas promissórias.

Deverão ser indicados, em cada caso, a quantidade e valores unitários dos títulos de cada série; juros e/ou correção monetária e/ou deságio máximo autorizado na colocação, e datas de emissão, colocação e vencimento; assim como a relação percentual entre cada um dos montantes referidos nas alíneas "a", "b" e "c" supra e o valor global da receita orçada no exercício.

II — O quadro referido no item anterior deverá ser atualizado mensalmente, com a indicação dos resgates, colocação e emissões ocorridas no período.

III — Na hipótese prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da mencionada Resolução nº 53, do Senado Federal, a fundamentação técnica all exigida deverá ser entregue ao Banco Central do Brasil, para apresentação ao Conselho Monetário Nacional, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a emissão pretendida em caráter excepcional.

IV — As Bolsas de Valores informarão ao Banco Central do Brasil, até o dia 5 de cada mês, o montante, natureza e características (inclusive prazo e rentabilidade) dos títulos estaduais e municipais negociados por seu intermédio nos meses anteriores.

V — Comunicação idêntica à referida no item anterior será feita pelos corretores ou distribuidores, relativamente às negociações realizadas por seu intermédio, que não tenham tido registro em Bolsa.

VI — Constatando qualquer irregularidade no cumprimento da aludida Resolução nº 53, do Senado Federal o Banco Central do Brasil, independentemente da aplicação das sanções legais de sua alçada, quanto à responsabilidade de intermediários, corretores ou distribuidores, comunicará a ocorrência ao Conselho Monetário Nacional, a fim de que este, por intermédio do Ministro da Fazenda, a submeta ao Presidente da República, com vistas à atuação da União, relativamente ao Estado ou Município responsável, nos termos da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1968. — Ernane Galvão, Presidente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 6-11-68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Instalação de dependências

A-63-4886 — Fininvest S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Em Salvador (BA).

— Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-4624 — INDUSCRED — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo (SP)

A-68-4976 — Independência — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo (SP)

b) Instalação de dependência:

A-68-4624 — INDUSCRED — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em Santos, Campinas e Rio Claro (SP), Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS).

DESPACHOS DO GERENTE

De 5-11-68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Sociedade Corretoras

a) Alteração contratual:

A-68-2723 — Corretora Nacional de Fundos Públicos Ltda.

Instrumento de 4-6-68.

A-68-4005 — FEBB — Corretora de Valores Ltda.

Escritura Pública de 3-9-68.

b) Aumento de capital — alteração contratual:

— Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

22-784



— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Ne NCr\$ 110.000,00 para NCr\$... 135.000,00.

Instrumento de 18-9-68.
A-68-4997 — Líder Corretora de Valores Ltda.

De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$... 500.000,00.

Instrumento de 28.10.68.
— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-5010 — Mutual S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos de NCr\$ 750.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00.

A.G.E. de 28 e 31.10.68.

A-68-5046 — Fortaleza S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos de NCr\$ 520.000,00 para NCr\$... 1.020.000,00.

A.G.E. de 28.10.68.

— Sociedades Distribuidoras

a) Alteração contratual:

A-68-4439 — Mil — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 25-9-68.

A-68-4880 — Rubi — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 22.10.68.

A-68-4990 — ATB — Aplicações Brasileiras — Distribuidores Associados de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 25-10-68.

Retificação

No Diário Oficial de 25.10.68, Seção I — Parte II, página 2453, 2ª coluna, linhas 37-38,

Onde se lê:
CRESCER — Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.

Leia-se:
CRESCER — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 5-11-68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Incorporação de reserva para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64

SP-328-68 — Banco Melhoramentos do Jahu S.A.

De NCr\$ 55.068,62.

N.º 6.306 — Exonerar Wilma Cláudio da Silva das funções de Oficial de Gabinete da Presidência desta Comissão, com a representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) e designá-lo para exercer as funções de Oficial de Gabinete da Presidência desta Comissão, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), esta acrescida de 90% ou seja, de NCr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros novos), nos termos do item 1, das "observações" da tabela que acompanhou o Decreto n.º 61.049, de 21 de julho de 1967.

N.º 6.307 — Designar o Oficial de Administração nível 12.A — Dezi Tinoco Gaertner, para exercer as funções de Auxiliar da Presidência desta Comissão, com a gratificação de Representação de Gabinete no va-

lor mensal de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos).

N.º 6.308 — Designar a Auxiliar de Escritório — Maria Aparecida Nobre, para exercer as funções de Auxiliar da Presidência desta Comissão, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos).

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra G do Regimento Interno resolve:

N.º 6.309 — Nomear Cirillo Lourenço de Araujo para exercer em comissão o cargo de Oficial de Gabinete Símbolo 6.C nos termos do Decreto n.º 62.457 de 25 de março de 1968.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 430 — Dispensar, nos termos do artigo 482, letra i da Consolidação das Leis do Trabalho, por abandono de emprego, Gualter da Silva Dias, Auxiliar de Escritório da Tabela de Pessoal Temporário do D.N.E.F.

N.º 432 — Expedir a presente portaria declaratória a Leonor Macedo Paes que foi nomeada pela Portaria n.º 250-DG, de 12 de junho de 1968, publicada no Diário Oficial, — Seção I — Parte II, de 24 de julho de 1968, para exercer o cargo de Escriturária AF.202.8.A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., criado pelo Decreto número 51.674, de 18 de janeiro de 1963.

N.º 433 — Tornar sem efeito, por falta de posse, nos termos do artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 250-DG, de 12 de junho de 1968 na parte que nomeou Edsel de Paula e Souza e Ana Lúcia Mischya da Costa e Silva para exercerem, respectivamente, os

cargos de Almojarife AF. 101.14.A e Escriturário AF.202.8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., criados pelo Decreto n.º 51.674, de 18 de janeiro de 1963.

Contadoria Geral de Transportes

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor da Contadoria Geral de Transportes, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, item 2), do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.522, de 2 de dezembro de 1954.

N.º 1.250 — Determina, tendo em vista o que consta da O.S. 1.728-P-452, de 6 de setembro de 1968 e na conformidade do disposto na O. S. 1.731, da mesma data, que o Oficial de Administração AF-601, nível 16-C, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, Paulo Armando Vasconcellos, passe a ocupar o cargo de agregado símbolo 5-C, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar, desta Contadoria, no Rio de Janeiro. — Mário Wolter.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA
MERCANTE

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra G do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos ns. 59.635, de 21 de dezembro de 1966, 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e 61.049 de 21 de julho de 1967 resolve:

N.º 6.288 — Designar a Escriturária nível 10.B — Maria de Lourdes Gonçalves Lilla — para exercer as

funções de Assistente-Adjunto da Presidência desta Comissão, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos). — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra G do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos ns. 59.635, de 21 de dezembro de 1966, 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e 61.049 de 21 de julho de 1967, resolve:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.959 — Designar o Engenheiro, nível 21, Omar Azevedo, matrícula nº 2.027.943, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Residência (R-14/3), sediado em Macalva, sob a jurisdição do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.961 — Aposentar o servidor Ernestino José do Anacleto, matrícula nº 2.129.942, amparado pela Lei número 4.069, de 1962, do cargo de Trabalhador, desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 173, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.962 — Aposentar o servidor Walmor Nelson Florêncio, matrícula nº 2.177.134, amparado pela Lei número 4.069, de 1962, do cargo de Trabalhador desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.963 — Dispensar o servidor Nilson da Silva Baia, matrícula número 1.392.422, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função de substituído do Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.964 — Designar o Engenheiro, nível 21, Juarez Pascoal de Azevedo, matrícula nº 2.027.041, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.967 — Dispensar a Contadora, nível 20, Sylvia de Oliveira Perez, matrícula nº 2.045.169, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Fiscalização Financeira da Delegação de Controle.

Nº 1.970 — Designar o Assistente de Administração nível 14, Trajano Luiz Pupo, matrícula nº 2.031.151, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Distrital (S.T.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.971 — Dispensar o Engenheiro, nível 21, Janduí Leite da Silva, matrícula nº 2.008.320, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.974 — Designar o Engenheiro Elomar Sinfrônio de Araújo, matrícula nº 2.070.260, amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.976 — Aposentar o servidor José Justino de Bulhões, matrícula nº 2.088.655, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 17 de janeiro de 1963.

Nº 1.977 — Aposentar o servidor Pedro Francisco Rodrigues, matrícula nº 2.107.577, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de dezembro de 1963.

Nº 1.978 — Aposentar o servidor Feliciano Luiz dos Reis, matrícula número 1.012.687, no cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 29 de junho de 1964.

Nº 1.979 — Aposentar o servidor Manoel Simões de Carvalho, matrícula nº 2.101.603, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 28 de novembro de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.980 — Dispensar o Oficial de Administração nível 16, Renato José Sobral Pinto, matrícula nº 1.164.595, pertencente ao Quadro de Pessoal

Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Chefe do Serviço de Documentação da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.).

Nº 1.981 — Designar a servidora Juraí Roriz Pontes, matrícula número 2.179.161, amparada pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Documentação da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.).

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 546ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hilibrando de Araújo Góes, Presidente.

Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

Manoel Poggi de Araújo, CMM.
Júlio Nogueira Júnior, MM.
Benjamin Eurico Cruz, MTPS.
Waldemiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNL.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima quadragésima sexta reunião, ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hilibrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 545ª Reunião. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Paulo Pinto passa a relatar o Processo CNPVN-266-64 referente ao Termo de Rescisão relativo a construção do molhe de proteção do Porto de Ilhéus, Bahia.

O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo, conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 546.1-68). A seguir, o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o processo CNPVN-196.68 referente a concessão de suprimento a servidora Carmen Porto Martins, Chefe da Biblioteca do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Senhor Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 546.2-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-22-63 referente ao aumento tarifário para os Portos de Niterói e Angra dos Reis, Rio de Janeiro. O voto do Relator é pela aprovação do aumento tarifário solicitado conforme minuta de Portaria apresentada pela Direção-Geral do DNPVN e de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 546.3-68). A seguir, o Conselheiro Paulo Pinto passa a relatar o Processo CNPVN-188.68 referente a aprovação do projeto e orçamento para a ponte rodoviária sobre o rio Capibaribe, Pernambuco. Entretanto, o processo fica adiado para a próxima reunião. A seguir, o Senhor Diretor-Geral comunica a presença, na Casa, do Exmo. Senhor Doutor Lourival Batista, Governador do Estado de Sergipe, interessado em expor ao Conselho questões referentes ao Porto de Aracaju, especialmente no que diz respeito a criação de uma administração provisória, para através dela organizar-se esse porto. O Senhor Presidente juntamente com o Senhor Diretor-Geral, pouco depois, introduziram no recinto aquela autoridade estadual, saudada então pelo Presidente do Conselho, que lhe transmitiu a palavra para que fizesse a desejada exposição sobre o referido porto. Com a palavra o Governador de Sergipe

disserta sobre sua administração e dos seus propósitos em relação ao Porto de Aracaju, concluindo por solicitar o apoio do Conselho para o anteprojeto de Decreto referente a criação da Administração do Porto de Aracaju sem prejuízo da concessão outorgada ao Estado de Sergipe. Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz Relator da matéria, solicita ao Senhor Governador alguns esclarecimentos, que entendeu necessários à instrução do processo, no que foi atendido. O Senhor Presidente agradece a honrosa presença do Doutor Lourival Batista, declarando que o processo referente ao citado anteprojeto será discutido e se possível votado na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Heloisa Iavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1968. — Hilibrando de Araújo Góes, Presidente.

Ata da 547ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia oito de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hilibrando de Araújo Góes, Presidente.

Mário Paranhos Rohr, Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo, CMM.
Júlio Nogueira Júnior, MM.
Benjamin Eurico Cruz, MTPS.
Waldemiro Rocha, BNDE.

Waldo Mário da Costa Araújo, CMM.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do C.N.P.V.N., situada à Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima quadragésima sétima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hilibrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 546ª Reunião. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-316-66 referente a concessão de suprimento ao servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral do DNPVN a conceder o citado suprimento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 547.1-68). A seguir, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar os Processos CNPVN-189.68, 190-68 e 192-68 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Abel Fernandes da Silva e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 547.2-68). Em seguida, o Conselheiro Waldemiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-183-68 referente a aprovação de projeto e orçamento para construção de ponte rodoviária sobre o rio Capibaribe, no Porto de Recife, Pernambuco. O voto do Relator é pela aprovação dos referidos projeto e orçamento, devendo a despesa correr por conta dos recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Recife e outros recursos que venham a ser destinados para esse fim nos exercícios seguintes. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 547.3-68). Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-144-68 refe-

rente a minuta de Decreto para criar uma Junta Administrativa no Porto de Aracaju a fim de estudar a organização desse porto. Após ler a minuta de Decreto em apêgo o Conselheiro-Relator baixa em diligência a fim de que a Procuradoria Judicial do D.N.P.V.N. ofereça seu parecer de acordo com os quesitos que serão enviados através de ofício. A seguir, o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-190-67 referente a criação de um cargo de Chefe de Controle do Porto do Rio de Janeiro. O Relator baixa o presente processo em diligência a fim de que seja plenamente justificada a criação do novo cargo proposto pela APRJ. **Comunicações** — O Senhor Presidente lê ofícios do C.N.T. comunicando a homologação das seguintes resoluções do C.N.P.V.N.: 526.1-68 que autorizou reajuste tarifário para o Porto de Vitória; 528.3-68 que aprovou alteração do FMP de Paranaguá — exercício de 1968; 522.1-68 e 525.6-68 favoráveis a aforamento de terrenos de marinha; 530.1-68 que aprovou reajuste tarifário para os Portos de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande; 530.2-68 que aprovou tarifa para o Porto de Belém; 508.5-68 que aprovou o orçamento da Cia. Docas do Pará para 1968-70; e 528.1-68 que aprovou alteração do F. M. P. do Porto de Mucuripe. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 8 de Araújo Góes, Presidente. — Heloisa Tavares Cals de Oliveira.

Ata da 548ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia onze de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hilibrando de Araujo Goes — Presidente

Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral

Manoel Poggi de Araujo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Benjamin Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE

Waldo Mario da Costa Araujo — CNT

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quingentésima quadragésima oitava reunião ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hilibrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ATA:** Lida e discutida a aprovada a ata da 547ª Reunião. **Comunicações:** O Senhor Diretor-Geral comunica sua recente viagem ao Estado de São Paulo e ao Rio Paraná e teve algumas considerações a respeito. Comunica, em seguida, o retorno do Dr. Portugal de um Congresso realizado em Moscou. Com a palavra, ainda, o Conselheiro Luiz Clóvis declara que designará uma Comissão para estudar o financiamento Rotschild para aquisição de equipamentos portuários, com a participação de membros do CNP, do Ministério dos Transportes, do DNER. O Sr. Presidente lê ofício do Senhor Diretor-Geral no qual aquela autoridade convida os Senhores Conselheiros para assistir as palestras que serão proferidas por ocasião da Semana da Reforma Administrativa. Em seguida, o Senhor Presidente lê carta enviada pelo Sr. Governador de Sergipe agradecendo as referências elogiosas a sua pessoa quando de sua vi-

sita a este Conselho e confiante na cooperação do Plenário na pronta solução do problema do Porto de Aracaju. **ORDEM DO DIA:** Com a palavra, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-144-68 referente a minuta de Decreto para criar uma Junta Administrativa no Porto de Aracaju, a fim de estudar a organização desse Porto. Após alguns debates, o Conselheiro Waldo Araújo solicita vistas do Processo para maior exame. Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o processo CNPVN-323-67 referente a aprovação de contratos de crédito firmados entre o DNPVN e o BNDE. O voto do Relator é pela aprovação dos referidos contratos, uma vez que atendem ao já estabelecido na Resolução 526.5/68. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 548.1/68). Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar os Processos CNPVN-91-68, 108-68 e 191-68 referentes a aforamento de terrenos de marinha em nome de Ivo Antunes e outros. O voto do Relator é pela aprovação dos aforamentos solicitados, de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 548.2/68). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1968.

Ata da 549ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hilibrando de Araujo Goes — Presidente

Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral

Manoel Poggi de Araujo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Waldomiro Rocha — BNDE

Waldo Mario da Costa Araujo — CNT

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro realizou-se a quingentésima quadragésima nona reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hilibrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ATA:** Lida e discutida é aprovada a ata da 548ª Reunião. **Ordem do Dia:** O Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-144-68, referente a minuta de Decreto para criar uma Junta Administrativa no Porto de Aracaju, a fim de estudar a organização desse Porto. O Conselheiro Relator apresenta uma nova minuta de Decreto que posta em discussão e votação é aprovada por unanimidade (Resolução 549.1-68). A seguir, o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-451-65 referente a concessão de suprimento ao Dr. Felipe Constâncio, Chefe da Divisão Médico-Social do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 549.2-68). Sm seguida, o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-190-67 referente a criação de cargo no quadro de pessoal da APRJ. O voto do Relator é no sentido de aprovar em caráter opinativo a criação no quadro de pessoal contratado

de um cargo de Chefe de Controle (Resolução 549.3-68). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-655-65 referente ao Termo Aditivo para construção do Porto de Itaquá, MA. O voto do Relator é pela aprovação do respectivo Termo Aditivo conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 549.4-68). A seguir, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-7-66 referente a levantamento de caução requerido pela firma Everest Eng. e Com. O voto do Relator é pela restituição da caução em tela tendo em vista o Termo de Liquidação aprovada através da Resolução 549.5-68). Em seguida, o Conselheiro Julio Nogueira Jr. passa a relatar o Processo CNPVN-202-68 referente a baixa de material sob a responsabilidade da Cia. Docas de Imbituba. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a providenciar a referida

baixa devendo o material citado ter o destino previsto em lei. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 549.6-68). **Comunicações:** Com a palavra o Conselheiro Diretor-Geral comunica que a ABAP realizará uma Convenção no início do próximo mês na cidade de Porto Alegre. O Sr. Presidente designa o Conselheiro Julio Nogueira Jr. seu representante naquela solenidade. A seguir, o Conselheiro Diretor-Geral teve considerações a respeito da Semana da Reforma Administrativa que oravam se realizando, bem como do Programa Estratégico do Governo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1968.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e, na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do Ibra, aprovado pelo Decreto número 51.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 461 — Exonerar Mário Nogueira do cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Desapropriação, do Departamento de Recursos Fundiários.

Nº 465 — Exonerar Lauro Moutinho dos Reis do cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Terras Públicas, do Departamento de Recursos Fundiários-DF.

Nº 466 — Nomear o Procurador de 1ª Categoria Alberto de Azevedo para o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Desapropriações, do Departamento de Recursos Fundiários-DF.

Nº 467 — Nomear Joaquim Francisco de Castro Júnior, para o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Terras Públicas, do Departamento de Recursos Fundiários-DF. — *Luiz Carlos Pereira Tcunho.*

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicadas nos *Diários Oficiais* das mesmas datas, na forma do que dispõe o § 4º, do Artigo 38, da Lei nº 4.504-64, combinado com o Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e considerando, ainda, o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na E.M. nº 56-GB, de 11 de setembro de 1968, do Senhor Ministro da Agricultura, resolve

Nº 470 — Considerar exonerado, a partir de 8 de novembro do corrente ano, Arlindo Thompson de Carvalho do cargo em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Executivo deste Instituto.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA,

no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados nos *Diários Oficiais* das mesmas datas, e na forma do Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 471 — Conceder exoneração a Olegário Dantas do cargo em comissão, símbolo CC-1, de Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 46, de 6 de agosto de 1968.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — Ibra, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados nos *Diários Oficiais* das mesmas datas, e na forma do que dispõe o § 4º, do Artigo 38 da Lei nº 4.504-64, combinado com o Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 472 — Nomear Olegário Dantas para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Executivo deste Instituto.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados nos *Diários Oficiais* das mesmas datas e, na forma do Artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do Ibra, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 473 — Conceder exoneração a Levon Debellian do cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Serviço de Organização e Métodos SFO, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 47, de 6 de agosto de 1968.

Nº 474 — Nomear Levon Debellian para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação da Secretaria Executiva deste Instituto.

Nº 475 — Conceder dispensa a Luiz Corrêa Cabral Neto da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Zeladoria, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 62, de 23 de fevereiro de 1968.

Nº 476 — Designar Luiz Carlos Wichert, Auxiliar de Administração, nível 6-B, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Zeladoria — SAT-3 deste Instituto.

Nº 477 — Conceder dispensa a Sônia Maria Souza da Silveira da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares — DCS-1, do Departamento de Cadastro e Tributação, para a qual foi designada pela Portaria nº 397, de 21.7.1967.

Nº 478 — Designar Marilena Girão de Freitas, Auxiliar de Administração, nível G-B, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares — DCS-1, do Departamento de Cadastro e Tributação deste Instituto.

Nº 479 — Tornar sem efeito a Portaria nº 285, de 23.9.1968, que nomeou Hugo Ferreira da Rocha para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Circunscrição Regional de Belém (CR-2-Z-31).

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos Artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 480 — I — Criar, nos termos do artigo 3º, § 1º item 2 do Regimento Interno dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação — SP, a Oficina Gráfica-SPL-02, órgão local diretamente subordinado ao SP com atribuições definidas em normas próprias.

II — Atribuir, na forma do Artigo 96, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores do IBRA-ESI, a Gratificação de Representação correspondente ao símbolo FG-5. — Luiz Carlos Pereira Tourinho.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÕES DE 19 DE OUTUBRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Nº 1.579 — Art. 1º Retificar a Deliberação nº 1.464, de 26 de julho de 1968, que aprova celebração de convênio com a Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais, para assistência técnica, agrônoma e veterinária aos Sindicatos do Estado de Minas Gerais, alterando o valor da contribuição do INDA para NCr\$... 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos).

Art. 2º No presente exercício está prevista a atuação em 10 (dez) Sindicatos Rurais; em 1969 o programa de trabalho será instalado em 20 Sindicatos, com igual número em 1970.

Art. 3º Os recursos serão liberados na conformidade dos veículos adquiridos para atendimento dos Sindicatos que implantarem os serviços previstos no convênio.

Art. 4º A minuta apresentada deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.842-68, delibera:

Nº 1.580 — Artigo único. Aprovar o loteamento do 21º Perímetro, parte integrante da "Colonização da Gleba Arinos", Município de Pôrto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, de propriedade da Colonizadora Noroeste Matogrossense S.A., com alienação dos lotes através de remembramento ou alienação aos confrontantes, no todo ou em parte, a fim de ser respeitado o módulo de 50ha., previsto para a colonização da referida Gleba,

na forma do que dispõe a alínea "b", item 3.2.1 da Instrução IBRA 13.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 15.428-67 e apensos 3.828-68, 1.423-68, 8.016-68, 8.017-68 e 8.069-68, delibera:

Nº 1.581 — Art. 1º Aprova a instalação de Campos para Produção de Sementes e Mudanças no Núcleo Colonial de Monte Alegre, no Estado do Pará, reduzindo a verba de NCr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros novos) para NCr\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez cruzeiros novos).

Art. 2º Aprova a instalação de um Campo para Produção de Sementes e Mudanças no Núcleo Colonial de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, reduzindo a verba de NCr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros novos) para NCr\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez cruzeiros novos).

Art. 3º Aprova a instalação de Campos para Produção de Sementes e Mudanças nos Municípios Modelo de Goianésia — GO e Campo Mourão — PR, reduzindo a dotação orçamentária de NCr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros novos), para NCr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros novos).

Art. 4º Retifica a Deliberação número 1.351, de 25 de abril de 1968, reduzindo os recursos para NCr\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez cruzeiros novos).

Art. 5º Retifica a Deliberação número 1.398, de 24 de maio de 1968, devendo a verba correr pelos recursos do Projeto 131.1.0106 — Coordenação de Política de Desenvolvimento, Colonização e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA/B nº 1.994-68, delibera:

Nº 1.582 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira no valor de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), à Sociedade Cultural Nipo-Brasileira, para realização da III Exposição Agrícola do Distrito Federal, de 18 a 20 de outubro do corrente exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA 4.860-68, e apensos 3.956-68, 8.780-66, 7.973-67 e 10.783, de 1967, delibera:

Nº 1.583 — Art. 1º Torna sem efeito a Deliberação nº 1.241, de 3 de janeiro de 1968.

Art. 2º Dá nova redação à Deliberação nº 779, de 19 de maio de 1967, homologando a retribuição mediante recibo do Engº Agr. Antônio Deodato Santos Andrade, como Técnico Especialista em Desenvolvimento Agrário, a partir de 1 de junho de 1966, com a retribuição mensal de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), na conformidade do disposto no Decreto número 57.781, de 11 de fevereiro de 1966, para servir na Delegacia Regional do Espírito Santo.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 4.191, e apenso 7.820-67, delibera:

Nº 1.584 — Artigo único. Homologar as retribuições mediante recibo de Ana Maria Vasconcelos Paiva e Elza Furtado Guedes, como Orientadoras de Assistência Social, para prestarem serviços na Delegacia Regional do INDA, no Estado do Pará, com a remuneração mensal de NCr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros novos), de acordo com o disposto no Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966,

em virtude da dispensa de Maria de Jesus Salgado e Iolanda Shirley Cunha.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR número 1.956-68, delibera:

Nº 1.585 — Art. 1º Aprovar celebração de convênio com o Núcleo de Capacitação e Treinamento, da Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial do Banco Central do Brasil, no valor de NCr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros novos), para a realização do "Curso de Formação de Administradores de Cooperativas Rurais, a realizar-se no Rio Grande do Sul, a partir de outubro do corrente exercício.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural a colaborar junto ao órgão específico do Banco Central do Brasil, na programação e execução do citado curso.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 10.416-68, delibera:

Nº 1.586 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com o Governo do Território Federal do Amapá, no valor de NCr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros novos) para complementação salarial de quatro técnicos, objetivando proporcionar assistência técnica ao setor da Agropecuária daquele Território, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Aviso nº 597-GB do Senhor Ministro da Educação, delibera:

Nº 1.587 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com o Ministério da Educação e Cultura, no valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinado ao Centro de Treinamento de Professores de Julho de Castilhos, no Rio Grande do Sul, condicionando a liberação dos recursos às possibilidades financeiras e à elaboração do respectivo projeto pelo Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 455-68, do IPASE, delibera:

Nº 1.588 — Artigo Único. Autorizar a participação do INDA, como acionista da "Federal de Seguros S.A.", entidade instituída pelo IPASE mediante a subscrição de ações no valor global de NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. — INDA-A número 74-68, delibera:

Nº 1.589 — Artigo Único. Homologar a retribuição mediante recibo do Prof. Orlando Gonçalves de Aguiar Teixeira, como Técnico Especialista em Desenvolvimento Agrário, com os vencimentos mensais de NCr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros novos), de acordo com o Disposto no Decreto nº 57.781, de 11 de fevereiro de 1966, tendo em vista a exposição da Coordenação Administrativa.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA número 5.419-68, delibera:

Nº 1.590 — Artigo Único. Aprovar o projeto de loteamento da área denominada "Vila Rosina", com

402.022,50m2, localizado no Município de Cateiras, Estado de São Paulo, de propriedade de Tasso Bolívar Dias Corrêa, visando a formação de 588 lotes urbanos, para fins de expansão residencial e comercial, de acordo com a Instrução IBRA nº 12.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. sem número, datado de 27-9-1968, do Sr. Presidente da Associação Norte-Riograndense de Engenheiros Agrônomos, delibera:

Nº 1.591 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), à Associação Norte-Riograndense de Engenheiros Agrônomos, de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, para a instalação de sua sede própria, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. DR-SC nº 961-68, delibera:

Nº 1.592 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Pomerode, no Estado de Santa Catarina, no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para obras de modernização e ampliação do Posto Agropecuário de Teste Rêga, de propriedade da Prefeitura observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR número 1.092-68, delibera:

Nº 1.593 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira, no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), à Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal, em Brasília, destinada à instalação da sede da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix Huit Rosado Mata, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 8.180-68, resolve:

Nº 533 — Nos termos do artigo 51, do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como piscicultor amador ao Sr. Nino Pacheco, com instalações no Sítio São João, de sua propriedade, na localidade de Miguel Pereira, município de Miguel Pereira, no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 8.235-68, resolve:

Nº 589 — Tendo em vista o artigo 19, do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro a firma Indústria de Pesca do Ceará S. A. — IPECEA, com sede e fóro à Avenida Vicente de Castro S/N, em Fortaleza, Estado do Ceará.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 591 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da Sociedade de Pesca Taiyo Ltda., conforme o constante do processo SUDEPE nº 4.123-68, habilitando a mesma ao gozo dos benefícios previstos no artigo 73 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, para a importação dos barcos "Tokai Maru nº 123" e "Tokai Maru número 125", de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto.

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 594 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto número 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da empresa Frota Pesqueira Forty Ltda., conforme o constante do processo SUDEPE nº 5.976-68, enquadrando-se a mesma às disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto.

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 600 — Designar Antônio Valença Monteiro, Dentista nível "20-A" e Aloisio Pereira de Melo, Médico nível "21-A", para comporem como vogais a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo SUDEPE número 6.362-68, em substituição a Paulo Amaral Lopes, Médico nível "21-A" e Luiz Costa Lisboa, Dentista nível "20-A".

Nº 601 — Designar Antonio Carlos Paixão, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Ensino Primário da Divisão de Treinamento do Departamento de Serviços Básicos, ficando, em decorrência, dispensado dos de Chefe da Turma de Ensino Técnico Profissional.

Nº 602 — Designar Ivan Feiuss Carneiro, para exercer os encargos de Chefe da Turma de Ensino Técnico Profissional da DT-DSB. SUDEPE, prevista na Tabela aprovada pelo Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 603 — Conceder aposentadoria ao servidor Floduardo Marques Cordeiro, matrícula nº 1.152.596, no cargo de Prático de Farmácia nível 11-B, desta SUDEPE, na forma do disposto no artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, observado o disposto no § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto

nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 8.407-68, resolve

Nº 604 — Nos termos do artigo 51, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro como piscicultor amador ao Sr. Jacob Guerstein, com instalações no Sítio Ipiabas, de sua propriedade, na localidade de Ipiabas, município de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 10.518-67, resolve:

Nº 606 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Sebastião Tarcisio Ramos S. A., estabelecida à rua da Paz nº 245, em Fortaleza, Estado do Ceará.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo nº 8.196-68, resolve:

Nº 607 — Nos termos do artigo 52, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Wasa Jordan Piscicultor (Filial), com instalações no Bêco da Indústria nº 104, Bairro da Aparecida, em Manaus, Estado do Amazonas.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 4.835-68, resolve:

Nº 608 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Indústria de Pesca Norte Sul S. A., estabelecida à Avenida Almirante Barroso nº 501, em Fortaleza, Estado do Ceará.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo nº 8.498-67, resolve:

Nº 609 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro à firma Provimi da Amazônia S. A. — Indústria e Comércio, com sede à Avenida Sêrzedelo Corrêa nº 15, 25º andar, sala 2.502, em Belém, Estado do Pará.

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 610 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da empresa Indústria de Pescados e Frigoríficos S. A., conforme o constante do processo SUDEPE nº 5.346-68 enquadrando-se a mesma às disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo

17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 612 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma BRASPESCA — Rede Brasileira de Transportes Ltda., conforme o constante do processo SUDEPE nº 6.832-68, enquadrando-se a mesma às disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Delegada número 10, de 11 de outubro de 1962;

Considerando o que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 33, do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Considerando o período de desova, na represa do Ribeirão da Lage, da espécie Cichla, ocellaris. — Tucunaré comum que ocorre de outubro a fins de dezembro, resolve:

Nº 616 — Art. 1º Proibir, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro, a pesca do Tucunaré comum — Cichla ocellaris, na represa Ribeirão da Lage, da empresa Rio Light S. A., situada no município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º As infrações ao disposto nesta Portaria, serão punidas com a multa de metade até um salário-mínimo vigente na Capital da República, além da apreensão dos petrechos e do produto da pescaria, dobrando-se a multa na reincidência.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962,

Considerando o que dispõe o artigo 39 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Considerando que o uso de determinados aparelhos de pesca nos rios dos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás, vem atingindo os estoques da ictiofauna local, com ameaça à sua manutenção;

Considerando que a atividade profissional de pesca expressa volumosa captura de espécimes em tamanho impróprio para o consumo;

Considerando que se impõe disciplinar os sistemas de pesca de modo a garantir a permanente produtividade das áreas aquáticas em exploração; e

Considerando que são numerosos os núcleos de pesca profissional, cuja

atividade reflete no equilíbrio sócio-econômico dos Estados referidos, resolve:

Nº 617 — Art. 1º É proibido o uso, nas atividades de pesca, das "redes de arrasto" de qualquer tipo.

Art. 2º Para realizar a pesca com redes flutuantes, só é permitida, quando a chamada "rede de lance", que é "rede de emalhar" pelo processo tecnológico de pesca conhecido, tiver o máximo de vinte e cinco (25) metros de comprimento, malha de 20 centímetros e altura de 1,60 m.

Art. 3º Nas corredeiras e cachoeiras, só será permitida a pesca realizada com os aparelhos denominados "molinete", "caniço simples" e "linha de mão", por pessoas devidamente licenciadas ou inscritas nos termos da legislação vigente.

Art. 4º É proibida a pesca, em todo o território dos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás com os aparelhos denominados "ganchos", "arpão" e "côvos".

Art. 5º É proibida a construção de "cercadas" e "paris" ou outro qualquer aparelho fixo, em todo o curso de rios dos Estados, referidos no art. anterior, por constituírem elemento do trânsito biológico das espécies.

Art. 6º Os aparelhos denominados "Lambada", "Espinhel" e "Tarrão" não serão permitidos na pesca, em quaisquer dos cursos dos rios dos Estados citados.

Art. 7º As infrações ao disposto nesta Portaria, serão punidas com a multa de metade até um salário-mínimo vigente na Capital da República, além da apreensão dos petrechos e do produto da pescaria dobrando-se a multa na reincidência.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 638 — Designar os Srs. Gilberto Cavalcanti Costa (Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional Nordeste Oriental — DR-3), Clóvis de Melo e Silva (Chefe da Turma de Assistência Social da Delegacia Regional Nordeste Oriental — DR-3), Heleno Marcelino da Silva, Mecânico Operador, nível "9" e Eraldo Lins Leitão, Auxiliar Rural, nível "3", para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação e Alienação do Material indicado no processo SUDEPE nº 4.948-68, e pertencente à Sede da Delegacia Regional Nordeste Oriental. — Antônio Maria Nunes de Souza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**

Portaria nº 1.294, de 20 de setembro de 1968, publicada no Diário Oficial de 9 de outubro de 1968, na Seção I, Parte II.

Retificação

Na pag. 2.300, 3ª coluna, onde se lê "Arquivista", leia-se "Arquiteto".

Na pag. 2301, 1ª coluna, onde se lê "Genivaldo Lourenço da Silva", leia-se "Genival Lourenço da Silva". Onde se lê "Zilda Leal de Almeida", leia-se "Zilda Leal de Almeida".

Na pag. 2301, 2ª coluna, onde se lê "Alberto Bahia de Almeida", leia-se "Alfredo Bahia de Almeida".

Na pag. 2301, 3ª coluna, onde se lê "Maria das Neves Moraes", leia-se "Maria das Neves Moraes Nicolau".

Na pag. 2301, 3ª coluna, onde se lê:

Na série de classes de Zelador: Da Classe "A" nível 7 para a Classe "B" nível 8

- 1 — Manoel Severino de Andrade
- 2 — Genival Soares de Melo
- 3 — Raimundo Pereira da Silva
- 4 — Odivan Soares da Silva,

Leia-se:

Na série de classe de Zelador: Da Classe "A" nível 7 para a Classe "B" nível 8

- 1 — Manoel Severino de Andrade
- 2 — Genival Soares de Melo
- 3 — Estácio Amaro da Silva
- 4 — Odivan Soares da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 5.007-67UFRJ

A Comissão designada para julgar a acumulação do Professor Armando

de Mattos Filho, apreciando os documentos que instruem o presente Processo (5.007-67), verificou haver perfeita compatibilidade de horário e correlação de matérias erigidos pelo parágrafo 1º do art. 26 do Estatuto do Magistério Superior, razão porque conclue pela legalidade da acumulação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1968. — Paulo Occhioni. — Jaime Pecegueiro Gomes da Cruz. — Renato José de Siqueira Jaccoud.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Processo 5.038-66 — Acumulação de Cargos Interessado — Caio Publico da Silva Vergo.

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 11 de outubro de 1968, página 2.314, final da 2ª coluna, onde se lê: "É lícito a acumulação..." Leia-se: "É ilícita a acumulação..."

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
Comissão de Promoções

A T O Nº 2/68

A Comissão de Promoções dos Funcionários do Instituto do Açúcar e do Alcool, instituída pela Portaria nº 41, de 22.2.65, nos termos do artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 e tendo em vista o resultado das classificações constantes da Ata da reunião de dia 21 de outubro de 1968, resolve promover:

I - Na série de Classes - Fiscais de Tributos de Açúcar e Alcool

a) - Do nível 16 para o 18

Funcionário	NOTA	Promovido por	A partir de
Colimedes Rocha	-	Lei 5.315	31.03.67
Luiz Gonzaga dos Santos Mousinho	-	Antiguidade	31.03.67
Ferdinando Leonardo Lauriano	49,50	Merecimento	31.03.67
Haroldo Gomes Meireles	49,50	Merecimento	31.03.67
Arnaldo Magalhães	-	Antiguidade	30.06.67
Paulo Sotero Caio	49,50	Merecimento	31.12.67

b) - Do nível 14 para o 16

Funcionário	NOTA	Promovido por	A partir de
Rinaldo Costa Lima	49,75	Merecimento	31.03.67
Nelson Bertino de Araújo	-	Antiguidade	31.03.67
Antônio Augusto Correa Lima	48,50	Merecimento	31.03.67
José Renato de Matos	48,25	Merecimento	31.03.67
Lázaro José Toledo Lima	-	Antiguidade	31.03.67
Antônio Soares Filho	48,25	Merecimento	31.03.67
José Amaury Perfeito	48,00	Merecimento	31.03.67
José Leão Xavier	-	Antiguidade	31.03.67
Custódio Oliveira Paz de Barros	48,00	Merecimento	31.03.67
Renato Baldini	47,50	Merecimento	30.06.67
Humberto Constantino	-	Antiguidade	30.06.67
João Risoldo Viana	47,25	Merecimento	30.06.67
José Eugênio Tramontano	46,75	Merecimento	30.06.67
Carlos José Palmeira	-	Antiguidade	31.12.67
Paulo Pellici Alves Aranha	46,25	Merecimento	31.12.67

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1968

Francisco Franklin F. Passos
Presidente

Ibrahim Mattus
Membro

Elson Braga
Membro

Ronald Frederino S. Monteiro
Membro

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS

I - Presidente

QPEX nº 771, de 4 de novembro de 1968. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de setembro de 1968, Ananias Gomes de Souza — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Alagoas — da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística (Quebrângulo), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 772, de 4 de novembro de 1968. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de setembro de 1968, Antônio Araújo Sil-

va — ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Alagoas — da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística (Pôrto Real do Colégio), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 773, de 4 de novembro de 1968. Exonera, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de setembro de 1968, José Ayres de Souza Filho, ocupante do cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Técnico, símbolo 6-C, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão do Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 40, de 12 de setembro de 1968.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 1.415

De ordem do Presidente, torno público para o conhecimento dos interessados que, em data de 30 de outubro de 1968, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração.

a) por infração do artigo 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

ACI:

- Nº 28.274 — Adélino Gomes
- Nº 28.275 — Antonio Borges Coelho
- Nº 28.276 — Mário Ribeiro Vieira
- Nº 28.277 — Condomínio do Edifício à Rua Padre Roma nº 525
- Nº 28.278 — Fornecedor de Materiais Itapuan
- Nº 28.279 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube da Aeronáutica
- Nº 28.280 — Condomínio do Edifício à Rua Jacinto, 79
- Nº 28.281 — Gustavo Resende
- Nº 28.282 — Jayme Alves do Couto
- Nº 28.283 — José Aurimar C. da Rocha
- Nº 28.284 — Moysés Salomão
- Nº 28.285 — Halley Moneta Tuya
- Nº 28.286 — Ivan Oeste de Carvalho
- Nº 28.288 — Francisco Emílio da Silva
- Nº 28.294 — Construtora Inúbia Ltda.
- Nº 28.305 — Elias Anate
- Nº 28.306 — N. Vieira
- Nº 28.307 — Sérgio Koury de Assis
- Nº 28.308 — Manoel do Vale
- Nº 28.309 — Alfredo Pinto Netto

- Nº 28.310 — Maria Alice Casarino Graça
- Nº 28.311 — Camilo Moreira Campos
- Nº 28.313 — Thelma Martins Ribeiro
- Nº 28.314 — Joseppe Talarico
- Nº 28.315 — Texaco do Brasil S.A.
- Nº 28.316 — Eduardo Gomes Tavares Bastos
- Nº 28.317 — Josué da Costa Paiva
- Nº 28.318 — Guilherme de Souza
- Nº 28.319 — Emílio Delphino Moreira
- Nº 28.320 — Sociedade de Educação Integral e Assistência Social Colégio Stella Maris
- Nº 28.321 — Antonietta Lemos de Castro
- Nº 28.322 — Benedito Gonçalves Ribeiro
- Nº 28.323 — Colégio São Paulo
- Nº 28.331 — Condomínio do Edifício localizado à Rua Carvalho de Mendonça, 106
- Nº 28.332 — Carlos Chagas
- Nº 28.333 — Augusto Alves Martins
- Nº 28.334 — Francisca Rodrigues de Sousa
- Nº 28.345 — Marcos Stemberg e outros
- Nº 28.346 — Noel Barbosa
- Nº 28.347 — Elsie Fraga
- Nº 28.348 — Roberto Leite Soares de Azevedo
- Nº 28.349 — Condomínio do Edifício Solar Rudge
- Nº 28.350 — Altamiro Francisco da Cruz e outro
- Nº 28.351 — Manoel Vieira da Silva
- Nº 28.354 — William Espindola Kerr
- Nº 28.355 — Joaquim Sobral da Fonseca
- Nº 28.356 — Joaquim Rocha dos Santos
- Nº 28.357 — Manoel Gomes Maranhão
- Nº 28.358 — Condomínio do Edifício Florença Vilon
- Nº 28.359 — Demizart Leão
- Nº 28.361 — Rachel Shindler
- Nº 28.362 — Evelto Moraes Bandeira
- Nº 28.363 — José Gomes Lemos
- Nº 28.364 — Mário Pinto Moreira
- Nº 28.367 — Manoel Nilton da Costa

Nº 28.368 — Condomínio do Edifício El Greco	Nº 28.147 — Chaim Szslim Eugiel b) por infração do artigo 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e artigo 73, parágrafo único, da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	Nº 28.410 — Armando Duque	Nº 28.340 — Colégio Piedade
Nº 28.369 — Proprietário da obra localizada à Rua Marechal Cantuária, 172	ACI:	Nº 28.411 — Abilio de Andrade	Nº 28.341 — Ginásio Guerra
Nº 28.370 — Antonio Francisco de Almeida	Nº 28.289 — Gustavo Adolpho Marinho Ltda.	Nº 28.412 — Pedro Simões	Nº 28.342 — Albano Lopez
Nº 28.371 — Felipe Soares Ribeiro	Nº 28.290 — Mário Augusto de Almeida	Nº 28.413 — Proprietário da obra da Rua Alambari Luz, 739	Nº 28.343 — César Ferreira da Silva
Nº 28.372 — Condomínio do Edifício Palazzo D. Claudio	Nº 28.291 — Rom Cheung Mom	c) por infração do artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	Nº 28.344 — Joaquim Fernandes dos Santos
Nº 28.374 — Almiro de Matos	Nº 28.292 — Affonso Chermont de Araujo	ACI:	Nº 28.352 — Jair Francisco de Lima
Nº 28.375 — Norival Djalma Waidez	Nº 28.293 — Ernane Macedo	Nº 28.237 — Graça Couto S. A. Indústria e Comercio	Nº 28.353 — Mello Afonso e Cia. Ltda.
Nº 28.376 — Marcos Stemberg	Nº 28.132 — João Augusto Pizzi	Nº 28.297 — Domingos Moreira & Cia. Ltda.	f) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24.12.66.
Nº 28.377 — Antonio Nunes Durães	Nº 28.330 — Giovanni Antonio Peotta	Nº 28.298 — Construtora Carneiro Dias Ltda.	Nº 28.416 — Construtora Lalace Ltda.
Nº 28.378 — Maria Gonçalves Pereira	Nº 28.360 — Roseny Hamaty	Nº 28.414 — Escritório de Engenharia e Construções Ecel S.A.	g) por infração do artigo 13 da Lei nº 5.194, de 24.12.66.
Nº 28.379 — Ardelson Nageina	Nº 28.365 — Henrique Vieira da Silva	Nº 28.415 — Iamagata Engenharia S. A.	Nº 28.324 — Companhia Construtora Pederneras S.A.
Nº 28.380 — João das Neves Ayres, ou Itaborai Imóveis Ltda.	Nº 28.366 — Alfredo Abriques Ferreira	d) por infração do artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e artigo 73, parágrafo único da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	h) por infração do artigo 16 e artigo 73, parágrafo único da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Nº 28.381 — Henrique Machado Velho (Condomínio do Edifício Duas Marias)	Nº 28.373 — Comepre Equipamentos Pneumáticos Ltda.	Nº 28.295 — Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S. A.	ACI:
Nº 28.382 — Agostinho Pereira Ferreira	Nº 28.391 — Antônio Nóbrega de Almeida	Nº 28.296 — Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos S. A.	Nº 28.299 — Edgard Luiz Duque Estrada
Nº 28.383 — Condomínio do Edifício localizado à Rua Santa Clara, 335	Nº 28.392 — Condomínio do Edifício Santa Fé	e) por infração do artigo 6º da alínea "a", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	Nº 28.300 — Amancio Alves Maciel
Nº 28.384 — Predial Aquarela S.A.	Nº 28.393 — Berko Thacz	ACI:	Nº 28.301 — Luiz Fernando Rodrigues Ianelli
Nº 28.385 — Luiz Barata Chendo	Nº 28.394 — Mello Araujo e Filhos Ltda.	Nº 28.302 — Jorge Abrantes Cappella	Nº 28.304 — Aloysio de Abreu Castro
Nº 28.386 — Carlos Calderaro	Nº 28.395 — Mário de Carvalho Santana	Nº 28.303 — Waldir Israel Imóveis	Nº 28.325 — Dirceu Magno de Carvalho
Nº 28.387 — Manoel Laceyvitz	Nº 28.396 — José Salgueiro Ramalho	Nº 28.329 — Jorge Valadão	Nº 28.326 — Dirceu Magno de Carvalho
Nº 28.388 — Israel Benjamin Rochin	Nº 28.397 — José de Souza Rosa	Nº 28.335 — João Magalhães	Nº 28.327 — Mário de Cândia
Nº 28.389 — Condomínio do Edifício à Rua Carlos de Góis, 14	Nº 28.398 — Café e Bar Paçaguassu	Nº 28.336 — Antonio da Silva Aran	Nº 28.328 — Instel Instaladora Técnica de Eletricidade Ltda.
Nº 28.390 — Condomínio do Edifício localizado à Rua Caning, 33	Nº 28.399 — Francisco Ignácio Alves	Nº 28.337 — Waldemar Chame	Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas, ou apresentar a defesa que tiverem, sob pena de serem julgados à revelia.
ACI:	Nº 28.405 — Domingos Ferreira da Mota	Nº 28.338 — Lair Angelo Rodrigues Torres	Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968. — Galileu Fouraux, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.
Nº 28.400 — Condomínio do Edifício Maira	Nº 28.406 — Jayme Teixeira	Nº 28.339 — João S. Bodas	
Nº 28.401 — Construtora Ita Ltda.	Nº 28.407 — José Fernandes de Amorim		
Nº 28.402 — Centro Médico Paulina Gama	Nº 28.408 — Isaias Rodrigues		
Nº 28.403 — Construção Marselha	Nº 28.409 — Adib José Aziza		
Nº 28.404 — Condomínio do Edifício localizado à Rua Rainha Elizabeth, 620			

IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1.034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasília

Na sede do DIN.

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,16